



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 07 DE AGOSTO DE 2018

Promovido por:

PRESIDENTE: *Raimundo* SECRETÁRIO: *José Ferreira*

REQUERIMENTO Nº 50 /2018.

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL** para que junto a empresa **L.C.P. TRANSPORTADORA**, forneça as devidas EXPLICAÇÕES sobre a alteração e corte de horários do transporte público em alguns bairros. Vale ressaltar, que os horários cortados são importantíssimos para muitos dos munícipes que moram ou trabalham nos locais.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista tratar-se de um serviço público prestado pela empresa sob o regime de concessão, e, portanto inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE AGOSTO DE 2018.

Raimundo
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

VEREADOR

Raimundo
Rozi da Farmácia
Vereadora PTB

Raimundo
Armelino Moleira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)

Raimundo
Elisangela Soares
Vereadora